

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2023

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Nº 2002/SGAC/PGE/2023 às fls. (1112-1146), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2023/21051

OBJETO: "Aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender demanda judicial para os pacientes iniciais".

VALOR TOTAL: R\$ 250.580,13 (Duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 418e7b77**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)